



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000032/2024
Processo: 10221-00 2024

Manifestação autor(a)

Diante da manifestação do nobre Vereador Juraci Sheffer Presidente da Comissão de Legislação, justiça e redação, quanto ao Projeto de Lei nº 033/2024 que concede Título de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÃO DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL - ANSIBBRASIL, na qual verificou a ausência da Declaração de Autoridade Competente conforme elencado no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que dispõe sobre os requisitos necessários para Declaração de Utilidade Pública.

Porem diante da alteração na legislação de utilidade pública na Lei municipal nº 14.836/24, no seu artigo 1º onde desobriga a apresentação a Declaração solicitada pelo nobre Vereador, pedimos a compreensão do nobre Vereador para que reconsidere a documentação apresentada.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

